

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

CACS FUNDEB VERA CRUZ

ATA Nº 117/2017

Ao vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas, é realizada a reunião ordinária e assembleia de escolha de representantes dos alunos da Educação Básica, e dos pais de alunos da educação básica pública, conforme edital 04/2017, na Sala dos Conselhos Municipais de Vera Cruz – RS, na Avenida Nestor Frederico Henn nº 1645, com a presença dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério: Tânia Marli Cruz Eichwald, Ediles Lopes de Melo, Débora Cristina Dick, Eliana Isabela Braun Finger, Jorge Backes, Marlete Najulia Fischborn, Viveane Pinheiro dos Santos, Fernanda Lovatto suplente de Meiriele Endler, Luis Miguel da Silva, Marco Antonio Dornelles Ribeiro e Andréa Sehnem. A presidente, Tânia Marli Cruz Eichwald, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, entre os representantes foi realizada a escolha de um representante (titular e suplente) dos alunos da Educação Básica, ficando Luis Miguel da Silva como titular e Andréa Sehnem como suplente e dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública ficou Marco Antonio Dornelles Ribeiro. Prosseguindo, foi lido o decreto municipal nº 5.638, de 22 de setembro de 2017 que dispõe sobre a dispensa do documento nota de empenho para os casos que especifica, como folha de pagamento, encargos sociais e previdenciários incidentes sobre a folha. Na sequência, analisaram as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de outubro de 2017, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. Prosseguindo, os conselheiros analisaram os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Transferência FNDE/PNATE, do Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil, como os empenhos e as notas fiscais. Após, a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente reunião pela Presidente, e lavrada a presente ata, por mim, que após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos os conselheiros presentes. Vera Cruz, 28 de novembro de 2017.